



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
CNPJ: 82.826.462/0001-27.  
Rua XV de Novembro, 26, Centro.  
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo:** Nº 0149/2024-IL.

**Inexigibilidade:** Nº 0020/2024-IL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO "SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR" CONTROLLER, GARANTINDO A CONTINUIDADE DE SUA OPERAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### **RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE.**

No dia 27 de novembro de 2024, a Agente de Contratação nomeada pelo Senhor Alcidir Felchilcher, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2602 e de acordo com o Art. 6 e Art. 7 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023 e lei 14.133/21, passa a análise da Inexigibilidade nº 0020/2024-IL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, treinamento e suporte técnico do "software de Gestão Escolar" Controller, garantindo a continuidade de sua operação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. A forma de julgamento é **POR ITEM**.

Há nos autos parecer contábil opinando pela existência de recursos financeiros para o adimplemento das obrigações decorrentes deste processo, estimando-se em cinco mil e quarenta e um reais e trinta e dois centavos, o valor dispendido com este processo.

Sendo assim, passa a Agente de Contratação à análise da empresa participante, e sua proposta, e a documentação da vencedora.

A seguinte empresa apresentou melhor proposta:

**684 - CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**  
**(04.072.953/0001-16)**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	41070 - Fornecimento de licença de uso, treinamento e suporte técnico do "software" Controller.	Un		12	420,11	5.041,32

	<p>O "Software" desempenha um papel crucial na organização e suporte das atividades pedagógicas e administrativas, permitindo o acompanhamento do desempenho das aulas, o controle de matrículas, o planejamento de turmas e a comunicação integrada entre a equipe escolar. Suporte técnico continuado: Disponibilidade do suporte técnico para garantir que o sistema funcione bem; Manutenção preventiva e corretiva: Atualizações periódicas e manutenções preventivas para garantir a segurança e estabilidade do software, além de correções de erros que possam surgir; Funcionalidades pedagógicas e Administrativas: Acompanhamento de desempenho das aulas e dos alunos; Controle e gestão de matrículas e turmas; geração de relatórios para análise de dados educacionais; Interface Amigável e Intuitiva: O sistema deve possuir uma interface acessível e intuitiva para todos os usuários, incluindo gestores e docentes, podendo utilizá-lo de forma eficiente; Segurança de Dados: Implementação de medidas de segurança que protegem os dados dos alunos e da equipe escolar, atendendo as normas de proteção de dados; Compatibilidade e Integração: Deve ser compatível com os sistemas operacionais e dispositivos</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

usados nas unidades escolares e permitir integrações que facilitem a troca de informações com outros sistemas educacionais se necessários.						
<b>Total (R\$):</b>						<b>5.041,32</b>

## ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Da empresa vencedora, foi solicitada a seguinte documentação:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Observou-se que toda a documentação, anexada aos autos, encontra-se em conformidade com as exigências do processo, tendo a Agente, autorizado a presente contratação, sem ressalvas.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por transferência bancária, considerando pagamento de forma mensal até o 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço, mediante nota fiscal, apresentada na tesouraria da Prefeitura.

**Prazo de Entrega:** A licença terá vigência pelo período inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos legais; O acesso ao sistema, em todos os perfis, deve ser disponibilizado a partir de 02/01/2025. Compete a contratada o atendimento e o suporte técnico, bem como a absorção, no contrato, das manutenções evolutivas.

**Local de Entrega:** Será efetuada na Secretaria de Educação, localizada na rua do Comércio, nº 20, centro, Arroio Trinta-SC.

**Forma de Reajuste:** No caso de renovação contratual, os reajustes ocorrerão conforme Art. 135 da lei 14.133/21: a) A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação. b) Os valores reajustados para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro desta avença, utilizando-se o índice o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação elabora o presente relatório, encaminhando-se o processo ao senhor Ary Junior Dias, assessor jurídico do Município, para elaboração de parecer jurídico, e após, ao Prefeito Municipal em Exercício, João Paulo Terceiro para posterior adjudicação e ratificação.

**MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA**  
Agente de Contratação